



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 1/2022

Altera o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 78/2021](#), que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PDTIC-JT para o período de 2021 a 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de revisão dos prazos estabelecidos no [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 78, de 8 de novembro de 2021](#), que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PDTIC-JT para o período de 2021 a 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 78/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em até 120 (cento e vinte) dias da publicação deste Ato, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar ou adequar seus PDTICs locais, publicando-os em seus respectivos sítios eletrônicos juntamente com a publicação periódica do seu andamento e resultados alcançados."

Art. 2º Revogar o art. 6º do [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 78/2021](#).

Art. 3º Republicar-se o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV Nº 78/2021](#), consolidando as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.